

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

BALANÇO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

INFORMAÇÕES GERAIS

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, CNPJ nº 23.059.866/0001-73, com sede administrativa no Centro Político e Administrativo - CPA, Edifício 1º Andar do Prédio Pacaás Novos, de acordo com a Lei Complementar 1.105 de 12 de novembro de 2021, transforma a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no seu art. 3º, fica acrescido o art. 97-A da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017 do Estado de Rondônia a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Órgão Central do Sistema Operacional de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Ciência e Tecnologia, têm por finalidade manifestar-se previamente sobre qualquer medida adotada pelas Secretarias de Estado e Órgãos da Administração Pública Estadual que possam causar impacto regulatório no desenvolvimento econômico no ambiente empresarial e concorrencial, bem como sobre decisões e atos de incentivo tributários e não tributários que impactem o sistema econômico, o desempenho das empresas, emprego e renda.

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DA ENTIDADE

- II - formular e coordenar a política estadual de desenvolvimento econômico, em articulação com os demais Órgãos de Governo, bem como supervisionar sua execução nas instituições vinculadas e subordinadas que compõem sua área de competência;
- III - prover informações estratégicas para o desenvolvimento econômico, através de inteligência estatística, como forma de subsidiar políticas públicas e decisões governamentais;
- IV - firmar parcerias com instituições públicas, privadas e do terceiro setor para o desenvolvimento de projetos em sua área de competência;
- V - articular-se com instituições do Governo Federal visando participar da formulação e da implementação de políticas e programas nacionais, tendo em vista os interesses do Estado e a finalidade da Secretaria;
- VI - propor, em articulação com órgãos do Governo, políticas públicas voltadas à melhoria e integração da logística e transporte de pessoas e cargas nos seus modais;
- VII - atuar, em articulação com a Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, na formulação de políticas públicas e ações de apoio e fomento ao turismo no Estado;
- VIII - atuar conjuntamente com as Secretarias e entes Estaduais e Municipais, objetivando simplificar e desburocratizar os procedimentos necessários à atuação e efetivação de novos investimentos no estado de Rondônia;
- IX - implementar ações que visem à promoção e atração de investimentos e novos negócios para o Estado, à competitividade e ao desenvolvimento das empresas já instaladas e à expansão de negócios nos mercados interno e externo;
- X - prestar apoio e assessoramento aos municípios, bem como aos investidores, visando proporcionar maior atração de investimentos e fortalecimento às empresas já instaladas;

Os departamentos que comportam a estrutura da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC estão definidos pela Portaria nº 54 de 30 de janeiro de 2023 (0035447209), conforme organograma abaixo:

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17, de acordo com a manifestação técnica nos autos do Processo SEI 0041.000182/2024-18, relativas ao exercício de 2023, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Contador Responsável: Aélson Matheus Pinheiro de Jesus

CRC nº RO-010641/O-3

Local: Porto Velho - RO

BASE DE ELABORAÇÃO

As Demonstrações Contábeis correspondem ao meio pelo qual a contabilidade fornece aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e a situação econômico-financeira da entidade, no aspecto patrimonial, desempenho financeiro e seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro, em apoio ao processo de tomada de decisão à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e a instrumentalização do controle social.

Através da Portaria nº 265 de 12 de dezembro de 2023 foi aprovado a 7ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis, estão de acordo com as bases propostas pela COGES em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0046323159).
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0046323241).
- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0046323286).
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0046323330).
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64, SEI nº (0046323386).
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, SEI nº (0046323462).

NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

- NBC TSP Estrutura Conceitual: Elaboração e Divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público.
- Lei n. 4.320/64: "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal".
- Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021: Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

- Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021: Aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) da 9ª edição.
- Normas emitidas pela Contabilidade Geral do Estado - COGES
- Demais normas aplicáveis.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICA CONTÁBEIS

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP sob o gerenciamento da Autoridade Contábil do Estado de Rondônia.

Moeda: A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidade: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Estoques: Os estoques são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Depreciação, amortização e exaustão: Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condições de uso. Ao final do exercício as entidades através de relatório extraído do E-Estado puderam realizar revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo.

Resto a pagar: Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em: processados (despesas já liquidadas); e não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). O Estado de Rondônia adota para os restos a pagar inscritos como não processados, quando liquidados e não pagos em exercício anterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar processados. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição.

Distinção entre circulante e não circulante: A política contábil adotada evidência como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.

Resultado Patrimonial: a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário: Seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário aplicado à contabilidade pública é o misto, observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas (regime de caixa) e as despesas nele legalmente empenhadas (regime de competência). O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas.

O Superávit/Déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. As colunas de “Previsão Inicial” e “Previsão Atualizada” da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

Resultado Financeiro: O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e classifica-as em fluxo operacional, de investimento e de financiamento. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizados para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Análise Horizontal (AH): é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical (AV): é mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence.

ENVIO DOS BALANCETES MENSAIS

Remessas mensais via Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP: Em atenção ao art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de balancetes mensais à Corte de Contas Estadual; Considerando a Instrução Normativa nº 72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia; Considerando a edição da Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO para o exercício de 2021; Considerando o Decreto nº 26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, e regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020.

Informamos que os recibos de entrega de remessa mensal, transmitido pela Contabilidade Geral do Estado, conforme § 5º, art. 6º do Decreto nº 26.020 de 19 de Abril de 2021, no Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP, dos módulos: Contábil, Pessoal, Orçamentário, Obras e Contratos, referente ao exercício de 2023 da Administração Direta do Estado de Rondônia, encontram-se no Processo SEI nº 0088.000190/2024-28.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO.12 DA LEI 4.320/1964

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil adequado para demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Em consonância com a 7ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, Lei 4.320/64, NBC TSP 11, NBC TSP 13, o Balanço Orçamentário é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Objetivando facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, apresentamos a seguir as notas explicativas referentes ao Balanço Orçamentário, bem como as informações relacionadas aos Restos a Pagar.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	106,59	106,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	106,59	106,59
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	106,59	106,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	106,59	106,59
DEFICIT (VI)	-	-	23.451.529,40	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	23.451.635,99	106,59

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	32.721,00	32.721,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	32.721,00	32.721,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.634.001,00	23.389.605,83	21.721.254,68	19.564.279,31	19.560.431,74	1.668,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.518.454,00	9.547.885,73	9.233.280,57	9.233.280,57	9.230.854,00	314,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.115.547,00	13.841.720,10	12.487.974,11	10.330.998,74	10.329.577,74	1.353,74
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	520.000,00	1.850.381,31	1.730.381,31	1.494.904,97	1.490.704,97	120,00
INVESTIMENTOS	200.000,00	730.381,31	730.381,31	494.904,97	490.704,97	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	320.000,00	1.120.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	120,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	18.154.001,00	25.239.987,14	23.451.635,99	21.059.184,28	21.051.136,71	1.788,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	18.154.001,00	25.239.987,14	23.451.635,99	21.059.184,28	21.051.136,71	1.788,35
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	18.154.001,00	25.239.987,14	23.451.635,99	21.059.184,28	21.051.136,71	1.788,35
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	5.998.017,81	230.731,96	230.731,96	5.767.285,85	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	56,47	-	-	56,47	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	5.997.961,34	230.731,96	230.731,96	5.767.229,38	
DESPESAS DE CAPITAL	-	14.700,00	14.700,00	14.700,00	-	
INVESTIMENTOS	-	14.700,00	14.700,00	14.700,00	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	
TOTAL	-	6.012.717,81	245.431,96	245.431,96	5.767.285,85	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
DESPESAS CORRENTES	9.517,35	212.888,10	215.323,70	6.924,43	11.181,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.845,46	-	-	2.845,46	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.671,89	212.888,10	215.323,70	4.078,97	11.181,32
DESPESAS DE CAPITAL	-	85.000,00	-	-	85.000,00
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	85.000,00	-	-	85.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	9.517,35	297.888,10	215.323,70	6.924,43	85.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário**Nota 1 - Contexto Institucional:**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, CNPJ nº 23.059.866/0001-73, com sede administrativa no Centro Político e Administrativo - CPA, Edifício 1º Andar do Prédio Pacaás Novos, de acordo com a Lei Complementar 1.105 de 12 de novembro de 2021, transforma a Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI em Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, no seu art. 3º, fica acrescido o art. 97-A da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017 do Estado de Rondônia a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, Órgão Central do Sistema Operacional de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Ciência e Tecnologia, têm por finalidade manifestar-se previamente sobre qualquer medida adotada pelas Secretarias de Estado e Órgãos da Administração Pública Estadual que possam causar impacto regulatório no desenvolvimento econômico no ambiente empresarial e concorrencial, bem como sobre decisões e atos de incentivo tributários e não tributários que impactem o sistema econômico, o desempenho das empresas, emprego e renda.

Nota 2 - Contexto Operacional:

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas. Também apresenta o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário). O detalhamento das receitas e despesas atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RO).

Nota 3 - Base de Elaboração:

A elaboração das demonstrações contábeis teve como base a Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

O Sistema Contábil utilizado no estado de Rondônia foi o SIGEF - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal, para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis até o exercício de 2023, e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira, se houver, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Nota 4 - Critério de apropriação:

Foi considerado como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Nota 5 - Receitas Orçamentárias:

Em 31/12/2023 o Balanço Orçamentário apresentou receitas realizadas no valor de R\$ 106,59 (cento e seis reais e cinquenta e nove centavos), e essa receita se deu em função da “Remuneração de Depósitos Bancários. – Principal” é referente aos rendimentos de aplicações financeiras das contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, ou seja, são recebidos com base nos recursos disponíveis em conta ainda não utilizados.

Nota 6 - Despesas Orçamentárias:

O Quadro detalhado de despesas orçamentárias encontra-se dividido em três principais categorias: Despesas Correntes, Despesas de Capital e Amortização da Dívida. Diante disto observa-se que na unidade gestora em questão o saldo do subtotal das despesas apresentou-se de forma equilibrada.

Esta Secretaria obteve um aumento no valor de R\$ 7.085.986,14 (sete milhões, oitenta e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos), encerrando o exercício com uma dotação atualizada equivalente a R\$ 25.239.987,14 (vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), em comparação a dotação inicial x dotação atualizada no exercício de 2023.

Das despesas empenhadas no exercício de 2023, foram pagas a monta de R\$ 21.051.136,71 (vinte e um milhões, cinquenta e um mil cento e trinta e seis reais e setenta e um centavos), equivalente a 89,76% do total empenhado no exercício.

Nota 7 – Déficit Financeiro:

O quadro de Receitas Orçamentárias apresenta receita de R\$ 106,59 (cento e seis reais e cinquenta e nove centavos), qual refere-se em sua maioria a rendimentos de aplicação financeira nas contas bancárias desta Secretaria, o Déficit de R\$ 23.451.635,99 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), apresentada se dá em virtude de não termos unidade arrecadadora, dependendo de recursos do Estado executado através da Conta Única, cujo repasse financeiro ocorre apenas no momento do pagamento após solicitação.

Nota 8 – Restos a Pagar:

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

8.1 - Restos a Pagar Não Processados - RPNP:

Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação. Os restos a pagar não processados liquidados, ao final do exercício, passam a integrar o roll de restos a pagar processados no exercício seguinte, com o prazo prescricional previsto no código civil.

Na elaboração do Balanço Orçamentário, foi evidenciado as contas do grupo 631000000 – Execução de RP não processados, deste modo, elaboramos o quadro resumo demonstrativo de RPNP, conforme abaixo:

Anexo I - Balanço Orçamentário	Valores (R\$)
RPNP Exercícios Anteriores	0,00
RPNP Exercício Anterior	6.012.717,81
RPNP Liquidados	245.431,96
RPNP Pagos	245.431,96
Cancelados	5.767.285,85
Saldo RPNP	0,00

8.2 - Restos a Pagar Processados - RPP:

Na elaboração do Balanço Orçamentário, foi evidenciado também as contas do grupo 632000000 – Execução de RP processados, deste modo, elaboramos o quadro resumo demonstrativo de RPP. Assim, temos:

Anexo II - Balanço Orçamentário	Valores (R\$)
RPP Exercícios Anteriores	9.517,35
RPP Exercício Anterior	297.888,10
RPP Pagos	215.323,70
Cancelados	6.924,43
Saldo RPP	85.157,32

Justificativa de anulação de RPP:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR						
UG	NL/NE	DATA	PROCESSO	DETAÇA	VALOR (R\$)	JUSTIFICATIVA
110006	2023NL001451/2021NE000226	03/07/2023	0031.023783/2021-21	6.3.2.9.1.00.00.00	2.845,46	Cancelamento total do saldo para não ensejar execução em duplicidade considerando que a despesa foi regularizada por meio da 2021NE25 NL1197, PP490 e OB46065.
110006	2023NL003653/2020NE000014	31/12/2023	0041.030463/2020-71	6.3.2.9.1.00.00.00	4.078,97	Trata-se de despesa com telefonia fixa, referente ao mês de novembro/2022, conforme Fatura 2211.002906079 (0033827395). Em análise ao processo, constatamos que houve duplicidade na liquidação que o efetivo pagamento foi realizado através da 2022OB103500 OB Ordem Bancária (0034103431) e 2022NL002043 DL - Documento de Liquidação (0033855224). No mais, entraremos em contato com a SI por se tratar de Fonte de Recurso Controlada pelo Tesouro, para orientar quanto à Regularização deste RPP, uma vez que a despesa encontra-se paga.
				TOTAL	6.924,43	

Justificativa para manutenção de RPP:

Unidade Gestora: 110006 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC					
Processo: 0041.070448/2022-28					
DADOS DA DESPESA (DIVEPORT)					JUSTIFICATIVA DA UNIDADE
NOTA DE EMPENHO	Nº PROCESSO	FORNECEDOR	INSCRIÇÃO EM RPP	RPP A PAGAR	
2021NE000007	0041.001868/2021-83	04.395.067/0001-23 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	R\$ 157,32	R\$ 157,32	Trata-se de despesa com prestação de serviços de água tratada, referente ao mês de fevereiro, 210039934/fevereiro (0017440912). Em análise aos autos, verificamos que a ordem bancária da Bancária de Regularização (0017919988), referente a liquidação em questão, fora cancelada. A vigente, referente Nov/2023 Fatura N° 230292389 (0043698800), podemos verificar no campo em pendência de pagamento o valor referente a fatura supramencionada. Dessa forma, foi em solicitando à agência de água tratada que reencaminhe o débito da fatura em aberto, para que pagamento. NOTA LANÇAMENTO: 2021NL000452
2022NE000350	0014.068077/2022-41	02.796.830/0001-00 COMPANHIA RONDONIENSE DE GAS S/A - RONGAS	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	Trata-se de Aporte de Capital de Empresa Pública, conforme autorizado pela Lei LEI N° 5.246/2 se que, após liquidação, houve análise aos autos pelo Controle Interno Setorial, conforme pare 609/2022/SEDEC-CI (0034776702), que, no item 4.1, foi apontado a ausência de informações (histórico - pela SEDEC, de aportes e/ou subvenções a companhia pelo Estado de Rondônia nos assim como, juntada de comprovação de representação e Estatuto Social atualizado - Pela RON momento, o processo encontra-se em curso, tendo em vista o exame de "Análise de dependê 3274/2023/SEDEC-GAB (0039225416). NOTA LANÇAMENTO: 2022NL000242.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus, Contador(a)**, em 14/03/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046323159** e o código CRC **925F6C54**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

BALANÇO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO.13 DA LEI 4.320/1964

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

	R\$	
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Receita Orçamentária (I)	106,59	240,83
Ordinária	106,59	240,83
Vinculada	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	24.604.134,15	62.052.287,37
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	24.080.333,54	61.551.668,99
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	523.800,61	500.618,38
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	4.932.805,31	7.716.444,26
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.392.451,71	6.012.717,81
Inscrição de Restos a Pagar Processados	8.047,57	297.888,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.532.306,03	1.373.117,35
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	32.721,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.000.000,00	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	6.363.342,33	1.028.312,02
Caixa e Equivalente de Caixa	6.363.342,33	1.028.312,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	35.900.388,38	70.797.284,48

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	23.451.635,99	60.860.289,88
Ordinária	23.418.914,99	60.860.289,88
Vinculada	32.721,00	-
Recursos Vinculados à Programas de Infra Estrutura de Transportes	-	-
Recursos Vinculados a Convênios	32.721,00	-
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	6.959.536,03	1.448.566,95
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	6.959.536,03	1.448.566,95
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.991.129,63	2.125.085,32
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	245.431,96	679.984,71
Pagamento de Restos a Pagar Processados	215.323,70	36.795,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.530.373,97	1.375.584,11
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	32.721,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.000.000,00	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.498.086,73	6.363.342,33
Caixa e Equivalente de Caixa	2.498.086,73	6.363.342,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	35.900.388,38	70.797.284,48

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2023			JANEIRO a DEZEMBRO/2022		
	Receita	Deduções	Saldo (c) = (a - b)	Receita	Deduções	Saldo (f) = (d - e)
	Orçamentária (a)	Orçamentária (b)		Orçamentária (d)	Orçamentária (e)	
Ordinária	106,59	-	106,59	240,83	-	240,83
Vinculada	-	-	-	-	-	-
TOTAL	106,59	-	106,59	240,83	-	240,83

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Financeiro**Nota 1 - Contexto operacional:**

A Lei nº 4.320/1964, define o Balanço Financeiro – BF como sendo a demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do Exercício seguinte. (MCASP, 9ª Ed. 2021). Em observância a 7ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MDC/COGES-RO. O Balanço Financeiro é composto pela:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Nota 2 - Critérios utilizados para a elaboração do Balanço Financeiro:

Para o grupo de Receita Orçamentária são consideradas as receitas orçamentárias arrecadadas pelo seu valor líquido (6.2.1.2 - Receita Realizada – 6.2.1.3 - Deduções da receita orçamentária). Já as despesas orçamentárias expostas no Balanço Financeiro estão evidenciadas pelo valor empenhado, em obediência ao parágrafo único do art. 103 da Lei 4.320/1964 e esse valor é obtido pelo saldo da conta 6.2.2.1.3 (Crédito Utilizado). O grupo de Transferências Financeiras Recebidas (4.5.1) e Concedidas (3.5.1) refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado.

No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial. Da mesma forma, também está incluída, a inscrição de restos a pagar, com o objetivo de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, mas que não foi paga no exercício, conforme determina o parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964. Já o grupo de Pagamentos Extraorçamentários são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução

orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício. O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte representam o saldo inicial e final das contas de caixa e equivalente de caixa ao final do exercício (1.1.1.1.1).

Nota 3 - Composição da Receita Orçamentária:

Em 31/12/2023, o Balanço Financeiro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, apresentou um saldo de ingressos no montante de R\$ 35.900.388,38 (trinta e cinco milhões, novecentos mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). O principal grupo constituinte do saldo dos ingressos financeiros é o grupo de Transferências Recebidas.

As Receitas Ordinárias somaram o montante de R\$ 106,59 (cento e seis reais e cinquenta e nove centavos), decorrem da Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras.

Referente ao RPNP: compreende o saldo de crédito empenhado do exercício, em atendimento ao Art. 103 (Lei nº 4.320/1964), que dispõe que “os restos a pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária”, pois “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas”, nos termos do (Art. 35, II, Lei nº 4.320/1964).

A Receita Orçamentária compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos e o quadro resumo abaixo:

Quadro - Ingressos - Composição

Ingressos	2023	2022	AH%
Receitas Orçamentárias	106,59	240,83	-55,74%
Transferências Financeiras Recebidas	24.604.134,15	62.052.287,37	-60,34%
Recebimentos Extra Orçamentários	4.932.805,31	7.716.444,26	-36,07%
Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalente de Caixa	6.363.342,33	1.028.312,02	518,81%
TOTAL	35.900.388,38	70.797.284,48	-49,29%

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 4 - Composição da Despesa Orçamentária:

A Despesa Orçamentária da UG 110006 foi composta no exercício 2023 da seguinte forma:

Quadro - Dispêndios - Composição

Dispêndios	2023	2022	AH %
Despesas Orçamentárias	23.451.635,99	60.860.289,88	-61,46%
Transferências Financeiras Concedidas	6.959.536,03	1.448.566,95	380,44%
Pagamento Extraorçamentários	2.991.129,63	2.125.085,32	40,75%
Saldo para o Exercício Seguinte	2.498.086,73	6.363.342,33	-60,74%
Total	35.900.388,38	70.797.284,48	-49,29%

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 5 - Resultado Financeiro:

O Resultado Financeiro pode ser obtido através do resultado entre o Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa e o Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa. O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial, assim como apresentado no quadro abaixo.

O Balanço Financeiro apresentou um resultado financeiro no final do Exercício de 2023, no valor de -R\$ 3.865.255,60 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Quadro - Resultado Financeiro

Dispêndios	2023	2022
(+) Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa	2.498.086,73	6.363.342,33
Ingressos	2023	2022
(-) Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa	6.363.342,33	1.028.312,02
(=) Resultado Financeiro	-3.865.255,60	5.335.030,31

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus, Contador(a)**, em 14/03/2024, às 02:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046323241** e o código CRC **841D30DA**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0041.000182/2024-18

SEI nº 0046323241

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

BALANÇO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022

R\$		
ATIVO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.498.086,73	6.363.342,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.498.086,73	6.363.342,33
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	105.821,60	138.313,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	105.821,60	138.313,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	-
ESTOQUES	54.372,70	45.193,31
ALMOXARIFADO	54.372,70	45.193,31
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	2.658.281,03	6.546.848,64
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS	1.863.901.725,59	1.866.291.539,82
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	1.863.901.725,59	1.866.291.539,82
IMOBILIZADO	2.065.539,89	1.086.074,10
BENS MOVEIS	1.616.876,44	1.115.674,04
BENS IMÓVEIS	580.673,15	-
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(132.009,70)	(29.599,94)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.865.967.265,48	1.867.377.613,92
TOTAL DO ATIVO	1.868.625.546,51	1.873.924.462,56

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.341,58	751.105,16
PESSOAL A PAGAR	823,61	508.768,63
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	1.421,00	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	5.096,97	242.336,53
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.357,32	219.559,99
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.357,32	219.559,99
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

R\$		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2023	31/12/2022
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	110.420,13	104.158,07
VALORES RESTITUÍVEIS	12.430,13	10.498,07
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	97.990,00	93.660,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	122.119,03	1.074.823,22
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.588.068.804,56	1.641.452.646,38
OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO	1.588.068.804,56	1.641.452.646,38
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.588.068.804,56	1.641.452.646,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.190.760,00	1.190.760,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	1.190.760,00	1.190.760,00
RESULTADOS ACUMULADOS	279.243.862,92	230.206.232,96
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	279.243.862,92	230.206.232,96
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	280.434.622,92	231.396.992,96
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.868.625.546,51	1.873.924.462,56

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO		
Ativo Financeiro	2.498.086,73	6.363.342,33
Ativo Permanente	1.866.127.459,78	1.867.561.120,23
Total Ativo (I)	1.868.625.546,51	1.873.924.462,56
PASSIVO		
Passivo Financeiro	2.498.086,73	6.330.621,33
Passivo Permanente	1.588.085.288,57	1.642.209.566,08
Total Passivo (II)	1.590.583.375,30	1.648.540.187,41
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	278.042.171,21	225.384.275,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

R\$		
QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2023	31/12/2022
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-	32.721,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-	32.721,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial

Nota 1 – Análise Geral do Balanço Patrimonial:

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 9ª Ed. 2021).

Em consonância com a 7ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, o Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação; e
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro;

Nota 2 - Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses. A análise de estrutura dessa conta em relação ao total do ativo demonstra que sua participação é de 0,13% e em comparação ao ano anterior houve uma diminuição de -60,74%.

Contas	Exercício atual - 2023	Exercício anterior - 2022	Análise vertical	Análise Horizontal
Caixa e Equivalente de Caixa	2.498.086,73	6.363.342,33	0,13%	-60,74%

Nota 3 - Estoques:

Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. A análise vertical demonstra que o estoque participa de 0,0029% do Ativo Total e em comparação ao ano anterior houve um aumento de 20,31%.

Contas	Exercício atual - 2023	Exercício anterior - 2022	Análise vertical	Análise Horizontal
Estoques	54.372,70	45.193,31	0,0029%	20,31%

Da composição do estoque:

Conta Estoque	
33903007 - Material de Generos de Alimentação	21.052,23
33903016 - Material de Expediente	21.750,91
33903022 - Material de Limpeza	11.569,56
Total	54.372,70

Não foram encontradas divergências na conta estoque durante o exercício de 2023.

Nota 4 - Imobilizado:

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Nota 4.1 - Bens Móveis:

Analisando o Balanço Patrimonial, na Conta referente aos Bens Móveis, constatou-se que, no início do exercício de 2023, o patrimônio da SEDEC totalizava R\$ 1.115.674,04 (um milhão cento e quinze mil seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), durante o exercício ocorreram incorporações no valor de R\$ 613.191,77 (seiscentos e treze mil cento e noventa e um reais e setenta e sete centavos), decorrente de aquisições diversas, recebimentos por transferência de outros órgãos, reincorporação de bens localizados durante o inventário e/ou ajustes, já as saídas somaram a monta de R\$ 111.989,37 (cento e onze mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), que se deu em virtude de transferências de bens à outros órgãos e pequenos ajustes, finalizando o exercício com um saldo de R\$ 1.616.876,44 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Considerando o Ofício nº 58/2024/SEPAT-COCEN (0044956456), Processo nº 0064.000087/2024-56, que dispõe sobre as inconsistências apresentadas, conforme detalhado a seguir:

- Cada Unidade Gestora de Posse de suas planilhas identificará inconsistências entre os dados desta e os constantes no sistema e-Estado;
- Após a identificação das inconsistências no TC-15 (modelo de documento contendo o relatório de patrimônio estabelecido pelo TCE através da publicação da Instrução Normativa nº 13/TCE), o setor de patrimônio em conjunto com a contabilidade de cada órgão fará os ajustes necessários manualmente, uma vez que não há tempo hábil para que todos os chamados encaminhados via "GLPI", para a SETIC restam resolutos por essa superintendência.
- Com os ajustes realizados, a Unidade Gestora encaminhará o inventário devidamente ajustado para a SEPAT, na oportunidade cada Unidade Gestora, de forma detalhada, fará constar em nos autos do processo, quais inconsistências apresentadas e de que forma os ajustes foram realizados manualmente, para que fique registrado o porquê da incompatibilidade entre os dados encaminhados e os constantes no demonstrativo dentro do sistema e-Estado;"

Sendo assim, apresentamos os dados levantados por esta Contabilidade, em conformidade ao TC-15 (0045474813), através da planilha auxiliar de inventário, demonstrada a seguir:

CONTA CONTÁBIL	NOME	SIGEF				E-ESTADO	
		VALOR INICIAL	DÉBITOS	CRÉDITOS	VALOR FINAL	VALOR DE AQUISIÇÃO	Depreciação Acumulada
123.110.000.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO						
123.110.100.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 15.021,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.021,70	R\$ 15.021,70	-R\$ 1.980,98
123.110.101.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.102.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 2.206,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.206,90	R\$ 2.206,90	-R\$ 1.260,74
123.110.103.00	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LAE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.104.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.105.00	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	R\$ 4.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	-R\$ 126,00
123.110.106.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.107.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 8.614,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.614,80	R\$ 8.614,80	-R\$ 594,24
123.110.108.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.109.00	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.114.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AERONÁUTICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.115.00	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO AO VOO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.116.00	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.117.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.119.00	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.120.00	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.121.00	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.199.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.200.00	BENS DE INFORMÁTICA	R\$ 563.667,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 563.667,40	R\$ 563.667,40	-R\$ 58.847,76
123.110.201.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 88.451,78	R\$ -	R\$ -	R\$ 88.451,78	R\$ 88.451,78	-R\$ 30.792,72
123.110.202.00	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 475.215,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 475.215,62	R\$ 475.215,62	-R\$ 28.055,04
123.110.300.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 321.129,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 321.129,00	R\$ 321.129,00	-R\$ 27.950,72
123.110.301.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 3.668,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.668,00	R\$ 3.668,00	-R\$ 1.010,16
123.110.302.00	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 846,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 846,23	R\$ 846,23	-R\$ 365,42
123.110.303.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 303.824,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 303.824,77	R\$ 303.824,77	-R\$ 25.429,21
123.110.304.00	UTENSÍLIOS EM GERAL	R\$ 12.790,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.790,00	R\$ 12.790,00	-R\$ 1.145,93
123.110.400.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	R\$ 6.895,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.895,34	R\$ 6.895,34	-R\$ 620,52
123.110.405.00	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 6.895,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.895,34	R\$ 6.895,34	-R\$ 620,52
123.110.406.00	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.500.00	VEÍCULOS	R\$ 710.163,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 710.163,00	R\$ 710.163,00	-R\$ 42.609,72
123.110.501.00	VEÍCULOS EM GERAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.503.00	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	R\$ 710.163,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 710.163,00	R\$ 710.163,00	-R\$ 42.609,72
123.110.800.00	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.110.805.00	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.119.900.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.119.903.00	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS AO IMÓVEL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
123.119.999.00	OUTROS BENS MÓVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

123.810.100.00	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-R\$ 132.009,70	R\$ -	R\$ -	-R\$ 132.009,70	TOTAL IMOBILIZADO LÍQUIDO
123.810.101.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	-R\$ 1.980,98	R\$ -	R\$ -	-R\$ 1.980,98	
123.810.102.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-R\$ 58.847,76	R\$ -	R\$ -	-R\$ 58.847,76	
123.810.103.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-R\$ 27.950,72	R\$ -	R\$ -	-R\$ 27.950,72	
123.810.104.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E D	-R\$ 620,52	R\$ -	R\$ -	-R\$ 620,52	
123.810.105.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-R\$ 42.609,72	R\$ -	R\$ -	-R\$ 42.609,72	
123.810.108.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
123.810.199.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL IMOBILIZADO LÍQUIDO		R\$ 1.484.866,74	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.484.866,74	

BENS INSERVÍVEIS, NÃO LOCALIZADOS 2023							
CONTA CONTÁBIL	NOME	SIGEF				E-ESTADO	
		VALOR INICIAL	DÉBITOS	CRÉDITOS	VALOR FINAL	VALOR DE AQUISIÇÃO	Depreciação Acumulada
891.290.600.00	OUTROS VALORES TERCEIROS	R\$ 42.938,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.938,14	R\$ 40.993,47	-R\$ 11.045,33
891.290.601.00	Bens Inservíveis, Não Localizados	R\$ 29.948,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.948,14	R\$ 40.993,47	-R\$ 11.045,33
891.290.610.00	Bens Sob Responsabilidade de terceiros	R\$ 12.990,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.990,00	R\$ -	R\$ -

Nota 4.2 - Bens Imóveis

ESTADO DE RONDÔNIA	INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS			ANEXO TC-16
REGISTRO	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC			EXERCÍCIO DE 2023
Nº	MATRÍCULA	IDENTIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR CONTABILIZADO (R\$)
01	2.380	Procon e Sine - Vilhena	Av. Tancredo Neves, 5242 - Jardim Eldorado, Vilhena - RO	580.673,15
TOTAL				R\$ 580.673,15

Informamos que esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC não possui bens imóveis adquiridos com recursos próprios, bem como recursos de convênio e doações, todavia, inteiramos a existência do termo de destinação e responsabilidade nº 028/2020 (0043101268), tendo como finalidade a cedência do imóvel em favor da UG SEDEC, denominado Lote Urbano 05, Setor 04, Quadra 81, matriculado sob o nº 2.380, situado na Rua Presidente Tancredo Neves nº 5242, Bairro Jardim Eldorado, no Município de Vilhena/RO, apropriadamente inventariado ao TC-16 da SEDEC (0045069053).

Nota 5 - Participações Permanentes

Os investimentos a longo prazo são aplicações que devem produzir benefícios pela sua permanência no patrimônio do ente público. São representados principalmente pela participação do Estado no capital das empresas públicas e sociedades de economia mista, por meio de ações ou quotas dessas entidades.

Considerando o item 8.4 do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, esse investimento deve ser inicialmente reconhecido pelo seu custo. Após, utilizando método da equivalência patrimonial, o seu valor contábil deve ser aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor no resultado do período da investida em cada exercício. Assim, a participação do investidor no resultado do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

De acordo com artigo 96 da Lei Complementar nº965 de 20 de dezembro de 2017, por vinculação, compete a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, recepcionar os demonstrativos contábeis para fins de aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, cuja data limite constará no artigo 12 do Decreto nº 28.448 de 18 de setembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2023 para Órgãos e Poderes do Estado de Rondônia, *in verbis*:

Art. 12. As empresas públicas e sociedades de economia mista deverão encaminhar à Contabilidade Geral do Estado, até 7 de janeiro de 2024, os seus balanços levantados com base em 31 de dezembro de 2023, os quais serão assinados pelos respectivos ordenadores de despesas e profissionais contábeis responsáveis, com a indicação do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, para efeito da avaliação dos investimentos do Estado naquelas Entidades, utilizando-se o método de Equivalência Patrimonial.

§ 1º Havendo impossibilidade de dar cumprimento ao prazo disposto no caput, as empresas públicas e sociedades de economia mista deverão fornecer, nesta mesma data, balancete intermediário, com posição acumulada até novembro de 2023, de forma a possibilitar os lançamentos de equivalência patrimonial do exercício.

§ 2º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, após a realização da avaliação do investimento, deverá encaminhar à COGES, relatório contendo:

- I - a identificação dos documentos que motivaram os registros contábeis na conta Investimento;
- II - a discriminação dos lançamentos realizados no exercício em cada subconta, destacando a memória de cálculo do Método de Equivalência Patrimonial - MEP; e
- III - a informação dos aportes financeiros que forem realizados e fatores relacionados à entidade que podem influenciar as opiniões sobre a informação evidenciada, incluindo transações com partes relacionadas, em observância à Portaria nº 146/2019/CGE-GFA e IN nº 65/2019/TCE-RO; e IV - demais informações acerca das empresas públicas e sociedades de economia mista, que julgarem necessário.

Nota 5.1 - Método de Equivalência Patrimonial

Os procedimentos adotados obedecem aos ditames da NBC TSP 18 – Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, da qual faz-se referência a IPSAS 36, que tem como objeto a contabilização de investimentos em coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto e definir as exigências para a aplicação do método da equivalência patrimonial quando da contabilização de tais investimentos.

A Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 18 – Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, no item 36, dispõem que:

36. As demonstrações contábeis mais recentes disponíveis da coligada ou do empreendimento controlado em conjunto devem ser utilizadas pela entidade para a aplicação do método da equivalência patrimonial. Quando o final do período das demonstrações contábeis da entidade for diferente daquele da coligada ou do empreendimento controlado em conjunto, o investidor deve:

- (a) obter, com a finalidade de aplicar o método da equivalência patrimonial, informação contábil adicional elaborada na mesma data das demonstrações contábeis da entidade; ou
- (b) usar as demonstrações contábeis mais recentes da coligada ou do empreendimento controlado em conjunto ajustadas por transações ou eventos relevantes que ocorrerem entre a data dessas demonstrações e a das demonstrações contábeis da entidade.

Corroborando com esse entendimento, o art. 248 da Lei nº 6.404/1976, cita que:

Art. 248. No balanço patrimonial da companhia, os investimentos em coligadas ou em controladas e em outras sociedades que façam parte de um mesmo grupo ou estejam sob controle comum serão avaliados pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com as seguintes normas:

I - o valor do patrimônio líquido da coligada ou da controlada será determinado com base em balanço patrimonial ou balancete de verificação levantado, com observância das normas desta Lei, na mesma data, ou até 60 (sessenta) dias, no máximo, antes da data do balanço da companhia; no valor de patrimônio líquido não serão computados os resultados não realizados decorrentes de negócios com a companhia, ou com outras sociedades coligadas à companhia, ou por ela controladas;

Percebe-se, portanto, a possibilidade de utilizar, como documento de suporte para o registro, o Balanço Patrimonial, ou, na falta deste, o Balancete intermediário.

Para tanto, as empresas CAERD, RONGÁS, CMR e SOPH apresentaram seus balanços e balancetes para que sejam mensuradas ou avaliadas pelo MEP, os dados utilizados para a realização do cálculo foram as demonstrações intermediárias de 2023, os quais foram solicitado através do Ofício nº 7663/2023/SEDEC-CONTAB (0044631137), e estão anexos ao processo 0041.003623/2023-52.

Diante disso, realizou-se o registro do ajuste de exercícios anteriores em reconhecimento da diferença entre o valor do investimento registrado na contabilidade da investidora e o valor apurado pelo método de equivalência patrimonial, conforme apresentado na Tabela abaixo:

Empresa	CNPJ	Balancete de Verificação Nov/2023	Conta contábil	Valor Contabilizado	Valor a ajustar	Saldo
Companhia de Mineração de Rondônia – CMR	04.418.471/0001-75	(0044930349)	1.2.2.1.1.01.01	R\$ 1.826.655.123,15	R\$ 2.203.032,93 (2023NL003658)	R\$ 1.826.655.123,15
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH	02.278.152/0001-86	(0044930607)	1.2.2.1.1.01.01	R\$ 19.225.722,10	R\$ 2.620.164,73 (2023NL003659)	R\$ 19.225.722,10
Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD	05.914.254/0001-39	(0044967716)	2.2.7.9.1.03.03	R\$ 1.560.233.634,03	R\$ 27.488.064,50 (2023NL003660)	R\$ 1.560.233.634,03
Companhia Rondoniense de Gás S/A – RONGÁS	02.796.830/0001-00	(0044972391)	2.2.7.9.1.03.03	R\$ 293.611,18	R\$ 53.494,85 (2023NL003661)	R\$ 293.611,18

Assim, informamos que os lançamentos pertinentes ao M.E.P, foram atendidos conforme Planilha Papel de Trabalho - Investimentos Permanentes 2023 (0045071753). Desta forma, concordante com o exposto na planilha acima, referindo-se a Companhia de Mineração de Rondônia – CMR, registrou-se na conta contábil **(1.2.2.1.1.01.01.00) - Participações em Sociedades Controladas**, o valor de **R\$ 2.203.032,93** (dois milhões duzentos e três mil trinta e dois reais e noventa e três centavos), conforme Nota Lançamento **2023NL003658**.

No que tange a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, registrou-se na conta contábil **(1.2.2.1.1.01.01.00) - Participações em Sociedades Controladas**, o valor de **R\$ 2.620.164,73** (dois milhões seiscentos e vinte mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), conforme Nota Lançamento **2023NL003659**.

Concernente a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, através da Nota Lançamento **2023NL003660**, registrou-se o ajuste na conta contábil **(2.2.7.9.1.03.03.00) - Provisões para Perdas em Investimentos Permanentes**, no valor de **R\$ 27.488.064,50** (vinte e sete milhões quatrocentos e oitenta e oito mil sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

No que refere-se à Companhia Rondoniense de Gás S/A – RONGÁS, houve registro de ajuste de provisões na conta contábil **(2.2.7.9.1.03.03.00) - Provisões para Perdas em Investimentos Permanentes**, no valor de **R\$ 53.494,85** (cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme Nota Lançamento **2023NL003661**, correspondentes aos ajustes do exercício de 2023.

Nota 5.2 - Aportes Financeiros

No mais, é oportuno mencionar que no ano de 2023 foram realizadas transferências de recursos para aportes de capital destinado à Empresa Estatal SOPH, conforme Relatório - Aportes Financeiros SEDEC/2023 (0045048085) e detalhado na tabela abaixo:

Empresa	CNPJ	Processo	Lei	Decreto	Valor	Descrição
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH	04.418.471/0001-75	0040.000055/2023-48	Lei N° 5.650, de 17 de Novembro de 2023.	Decreto N° 28.660, de 18 de Dezembro de 2023.	R\$ 1.000.000,00	Transferência de recursos para aporte e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH investimentos, com vista à ampliação e organização de Porto Velho, em conformidade com o inciso II do § 5º do art. 165, todos da Constituição Federal de 1976.

Nota 6 – Passivo Contingente

No que diz respeito às obrigações, evidencia-se que no balanço patrimonial de 2023 não houve movimentação.

Nota 7 – Quadro do superávit / déficit financeiro

Considerando o quadro do superávit/déficit financeiro, é notável uma variação aumentativa relacionada aos recursos destinados a SEDEC.

Elaboramos quadro adicional demonstrando as variações referentes ao exercício anterior:

Fonte de Recursos	Exercício atual - 2023	Exercício anterior - 2022	Análise Horizontal
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	-	32.721,00	0,00%
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-	32.721,00	0,00%

Nota 8 – Análise de Consistência com os Papéis de Trabalho do TCE-RO

Realizamos com as Análises de Consistência dos Papéis de Trabalhos na sequência (01 a 08) disponibilizados pela Corte de Contas e Contabilidade Geral do Estado, abaixo o demonstrativo dos testes:

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa		PT 01
Descrição		Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		106,59
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		21.051.136,71
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)		29.536.939,46
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)		2.400.499,28
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)		9.950.665,66
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-	21.051.030,12
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)		17.185.774,52
8. Variação do período apurada (6+7)	-	3.865.255,60
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		0,00
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)		6.363.342,33
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)		2.498.086,73
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial		2.498.086,73
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-	0,00

Teste de saldo dos resultados acumulados		PT 02
Descrição		Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)		25.280.435,02
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)		59.157.959,30
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	-	33.877.524,28
4. Resultado evidenciado na DVP		-33.877.524,28
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-	-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)		230.206.232,96
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial*)		82.915.154,24
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)		279.243.862,92
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial		279.243.862,92
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-	-

Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial		PT 03
Descrição		Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)		2.498.086,73
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)		1.866.127.459,78
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)		1.868.625.546,51
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		2.658.281,03
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		1.865.967.265,48
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)		1.868.625.546,51
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-	-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)		2.498.086,73
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)		1.588.085.288,57
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)		1.590.583.375,30
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		122.119,03
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)		1.588.068.804,56
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-e)		-
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)		2.392.451,71
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balanço Financeiro)		0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)		1.590.583.375,30
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-	-

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES X QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO PT 04			
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		=	Quadro d
Ativo Financeiro	2.498.086,73	=	Total das Fontes de
Passivo Financeiro	2.498.086,73		
Total (a)	-	=	Total (b)
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)			

BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO PT 05			
Balanço Patrimonial		DFC	
Caixas e Equivalentes de Caixa	2.498.086,73	Caixas e Equivalentes de Caixa	
Total	2.498.086,73	Total	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Receita Tributária		Receita Tributária	
Receita de Contribuições		Receita de Contribuições	
Receita Patrimonial	106,59	Receita Patrimonial	
		Remuneração das Disponibilidades	
Receita Agropecuária		Receita Agropecuária	
Receita Industrial		Receita Industrial	
Receita de Serviços		Receita de Serviços	
Transferências Correntes		Transferências correntes recebidas	
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	24.604.134,15		
Transferências de Capital			
Outras Receitas Correntes		Outras Receitas Derivadas e Originárias	
Outras receitas de Capital			
Operações de Crédito		Operações de Crédito	
Alienação de Bens		Alienação de Bens	
Total	24.604.240,74	Total	
Teste ==>		Distorção ==>	

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	PT 07
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	106,59
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	21.051.136,71
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	29.536.939,46
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	9.950.665,66
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados	2.400.499,28
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	- 21.051.030,12
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	17.185.774,52
8. Variação do período apurada (6+7)	- 3.865.255,60
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	-3.865.255,60
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	- 0,00
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)	6.363.342,33
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	6.363.342,33
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	380.399,94
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	380.399,94
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

RECEITAS REALIZADAS PT 08			
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	106,59	Receitas Ordinária	
Receitas de Capital (II)	-	Receita Vinculada	
Total	106,59	Total	
		Distorção ==>	

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	1.868.625.546,51	PASSIVO	1.5
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
TOTAL	1.868.625.546,51		1.8
	ACHADO		-

Com base na Análise de Consistência dos papéis de trabalho, evidencia-se a Conformidade nas Demonstrações Contábeis da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC para o Exercício de 2023.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus, Contador(a)**, em 14/03/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046323286** e o código CRC **408E904C**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ANEXO. 15 DA LEI 4.320/1964

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	106,59	240,83
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	106,59	240,83
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	24.611.218,74	62.191.255,60
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.611.218,74	62.183.442,20
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	7.813,40
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	650.191,59	-
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	1.223,71	-
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	642.043,45	-
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.924,43	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.918,10	8.907.976,47
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	-	8.907.976,47
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.918,10	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	25.280.435,02	71.099.472,90

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2023	Janeiro a Dezembro / 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	9.187.950,31	8.807.974,32
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.739.337,22	7.273.405,38
ENCARGOS PATRONAIS	1.433.537,26	1.521.628,74
BENEFÍCIOS A PESSOAL	15.075,83	12.940,20
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	136.343,30	142.367,96
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	136.343,30	142.367,96
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.353.498,77	11.996.638,11
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	256.090,31	121.973,65
SERVIÇOS	2.974.235,06	11.862.130,37
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	123.173,40	12.534,09
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.980.702,79	1.650.566,95
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.980.702,79	1.448.566,95
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	7.000.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	200.000,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	2.000,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	59.398,87	20.224,52
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	386,03	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	59.012,84	20.224,52
TRIBUTÁRIAS	3.489,10	-
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.829,10	-
CONTRIBUIÇÕES	660,00	-
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	32.436.576,16	88.627.305,76
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	4.823.197,66	-
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	-	7.000.000,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	27.541.559,35	81.622.955,76
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	71.819,15	4.350,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	59.157.959,30	111.245.077,62
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	(33.877.524,28)	(40.145.604,72)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Método de Elaboração:

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Por meio dela é possível verificar o resultado patrimonial do exercício que é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. (MCASP, parte V, 9ª Ed. 2021).

O resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. Em suma, a DVP evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial.

Em consonância com a 7ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, a Demonstração das Variações Patrimoniais é composta por um quadro principal contendo as contas das variações patrimoniais aumentativas e variações patrimoniais diminutivas.

Nota 2 – Análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais:

No exercício de 2023 as variações aumentativas somaram o montante de R\$25.280.435,02 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e dois centavos), enquanto as variações diminutivas foram no total de R\$ 59.157.959,30 (cinquenta e nove milhões, cento e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), gerando um resultado patrimonial para o período de -R\$ 33.877.524,28 (trinta e três milhões, oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), ocorrendo uma variação de 15,61% em comparação ao resultado do exercício anterior de -R\$ 40.145.604,72 (quarenta milhões, cento e quarenta e cinco mil seiscentos e quatro reais e setenta e dois centavos).

Quadro - Resultado Patrimonial do Exercício

Demonstração Variações Patrimoniais	2023	2022	AH %
Variações Patrimoniais Aumentativas	25.280.435,02	71.099.472,90	-64,44%
Variações Patrimoniais Diminutivas	59.157.959,30	111.245.077,62	-46,82%
Resultado Patrimonial do Período	-33.877.524,28	-40.145.604,72	15,61%

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus, Contador(a)**, em 14/03/2024, às 01:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046323330** e o código CRC **DFE42B27**.

Referência: Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0041.000182/2024-18

SEI nº 0046323330

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANEXO 18, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2023

	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	27.202.936,27	63.458.
Receita Tributária	-	
Receita de Contribuições	-	
Receita Patrimonial	-	
Receita Agropecuária	-	
Receita Industrial	-	
Receita de Serviços	-	
Remuneração das Disponibilidades	106,59	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	
Transferências recebidas	24.604.134,15	62.052
Outros ingressos operacionais	2.598.695,53	1.405
Desembolsos	29.562.786,90	30.537.
Pessoal e demais despesas	12.841.562,88	20.351
Juros e encargos da dívida	-	
Transferências concedidas	14.124.460,55	8.777
Outros desembolsos operacionais	2.596.763,47	1.408
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	(2.359.850,63)	32.921.
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	
Alienação de bens	-	
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	
Outros ingressos de investimentos	-	
Desembolsos	1.505.404,97	27.586.
Aquisição de ativo não circulante	1.505.404,97	27.586
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	
Outros desembolsos de investimentos	-	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(1.505.404,97)	(27.586.)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	
Operações crédito	-	
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	
Outros ingressos de financiamentos	-	
Desembolsos	-	
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	
Outros desembolsos de financiamentos	-	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(3.865.255,60)	5.335.03
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	6.363.342,33	1.028.3
Caixa e Equivalente de Caixa Final	2.498.086,73	6.363.3

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	24.604.134,15	6.200.000,00
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	24.604.134,15	62.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	7.124.460,55	-
Outras transferências concedidas	7.000.000,00	-
Total das Transferências Concedidas	14.124.460,55	8.000.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	12.841.562,88	20.000.000,00
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	12.841.562,88	20.000.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Notas Explicativas do Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. (MCASP, parte V, 9ª Ed. 2021).

O Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre os saldos iniciais e finais da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. A DFC foi elaborada de acordo a NBCASP 16.6, instituída pela Resolução nº 1.133/2008 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Este Demonstrativo permite avaliar como a entidade obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, identificando:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

Nota 2 – Método de Elaboração:

Para fins de padronização optou-se pela utilização no método direto como obrigatório para todos os entes da Federação. No método direto são informadas as principais classes de recebimentos e pagamentos brutos. Para a elaboração da DFC são utilizadas as contas da classe: 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária, que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

Em consonância com a 7ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC/COGES-RO, a Demonstração dos Fluxos de Caixa é composta por:

- Quadro Principal
- Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas
- Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função
- Quadro de Juros e Encargos da Dívida

Nota 3 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Comparativo SEDEC-RO 2023/2022

Descrição	2023	2022	AH%
Atividades Operacionais	-R\$ 2.359.850,63	R\$ 32.921.354,06	-107,17%
Atividades de Investimentos	- R\$ 1.505.404,97	-R\$ 27.586.323,75	94,54%
Geração Líquida de Caixa	- R\$ 3.865.255,60	R\$ 5.335.030,31	-172,45%

Nota: Análise Horizontal: AH = [(valor atual/ valor base)-1] x 100.
Fonte: DFC SIGEF

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC é correspondente ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro. Portanto, em 31 de dezembro de 2023, a geração líquida de caixa foi negativa em R\$ 3.865.255,60 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), apresentando déficit de R\$ 9.200.285,91 (nove milhões, duzentos mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), equivalente a -172,45% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus, Contador(a)**, em 13/03/2024, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Danielli Carrara, Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046323386** e o código CRC **68D60F52**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANEXO 19 - LEI FEDERAL Nº 4.320/64

Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2023

Mês Referência: Dezembro								
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria
Saldos Iniciais				1.190.760,00			230.206.232,96	
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	82.915.154,24	-
Aumento de capital							-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-33.877.524,28	-
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais				1.190.760,00			279.243.862,92	

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Notas Explicativas da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Nota 1 – Aspecto Operacional da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL):

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia a movimentação que houve em cada componente do patrimônio líquido com a divulgação em separado dos efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros, demonstra também a evolução do PL identidade e é elaborada utilizando-se o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do PCASP .

Assim, dentre os itens demonstrados, podemos citar:

- O saldo no início do período;
- Os ajustes de exercícios anteriores;
- O efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores;
- As contribuições dos proprietários distribuições recebidas por eles como proprietários;
- Superávit ou déficit patrimonial do período;
- Destinação do resultado por exemplo transferência para reserva e a distribuição de dividendos;
- Outras mutações do patrimônio líquido;
- e o resultado do período;

Nota 2 - Análise do Resultado da DMPL:

Na DMPL do exercício de 2023 é possível ver que houve ajuste referente a exercícios anteriores de R\$ 82.915.154,24 (oitenta e dois milhões, novecentos e

quinze mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) referente a conta de bens móveis, bem como o resultado do exercício de R\$ -33.877.524,28 (trinta e três milhões, oitocentos e setenta e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), valor que se deu em sua maior parte devido a uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, bem como transferências e delegações concedidas.

Sendo possível concluir que, do resultado inicial R\$ 231.396.992,96 (duzentos e trinta e um milhões, trezentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) em relação ao resultado final R\$ 280.434.622,92 (duzentos e oitenta milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), houve uma variação de 21,19%.

AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS
Chefe de Contabilidade
CRC nº. RO-010641/O-3
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

PATRÍCIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA
Coordenador Administrativo e Financeiro - SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário Adjunto de Estado
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Aélson Matheus Pinheiro de Jesus**, **Contador(a)**, em 12/03/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Danielli Carrara**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 15/03/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046323462** e o código CRC **E4614FCF**.